

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará, nas condições e especificações descritas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição se faz necessário para atender a demanda de Material de expediente que serão utilizadas pelas Secretarias e departamentos que compõem a Prefeitura Municipal de Parauapebas, visando atender as necessidades de cada uma das Secretarias para mantê-las em pleno funcionamento, tendo assim como resultado desempenho máximo de cada Secretaria.

2.2 A Prefeitura Municipal de Parauapebas possui uma grande estrutura física e administrativa onde comporta diversas Secretarias e setores, sendo responsável pelo bom andamento da rotina administrativa, promovendo dessa forma eficácia e eficiência na prestação de serviços.

2.3 Justifica-se ainda que o Almojarifado Central que abastece toda a Prefeitura Municipal de Parauapebas encontra-se com seu estoque limitado, obtendo uma extrema urgência na realização deste processo que contém os materiais necessários para a reposição do estoque, para que não haja nenhum prejuízo no desempenho das rotinas administrativas de cada órgão pertencente a Prefeitura Municipal de Parauapebas, função esta prevista na Lei Municipal nº 4.213, de 29 de junho de 2001, em seu inciso IV do Parágrafo único do artigo 29.

2.4 Desta forma, o fornecimento de material de expediente é necessário e essencial ao bom andamento do trabalho dos servidores, almejando ofertar um ambiente de trabalho adequado para operacionalização integral das atividades finalísticas desta Administração.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O objeto deste Termo de Referência, fundamenta-se legalmente no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 071/2014, no Decreto Federal nº 8.538/2015, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e na Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor.

4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

4.1. Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo Sistema de Registro de Preços, do TIPO MENOR PREÇO, por ITEM.